

Aut- 07112020
proj- 01012020
Moreio Melo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.662

De 17 de Agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ADEILDA ALVES DA SILVA, NOVA PRAÇA
NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA
APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ADEILDA ALVES DA SILVA**, nova Praça no Loteamento Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal